LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 180/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Ideias a Granel, Lda.**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Música ao Vivo – "Evento Comemorativo – Festa de Aniversário"

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Ideias a Granel, Lda.

Localização das Atividades:

Instalações da Empresa "Ideias a Granel, Lda." Rua Afonso Costa, 25-27, Alagoas, Santa Joana

Validade:

2024, dia 5 de outubro.

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, Karaoke, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- **Dia 05 de outubro** (sábado / Feriado): **das 13h00 às 23h00**

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro

JOÃO FILIPE ANDRADE MACHADO

Assinado de forma digital por JOÃO FILIPE ANDRADE MACHADO
Dados: 2024.10.04 12:12:18 +01'00'